ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.003, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Denomina de Rua do Coqueiro a 1ª Travessa da Rua do Campo, distrito de Jussaral, Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua do Coqueiro, a 1ª Travessa a direita da Rua do Campo, distrito de Jussaral, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **30 de maio de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 014/2014, originário do Anteprojeto de autoria do **Amaro Honorato da Silva, partido PRP**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5F76EF7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2014. Edição 1092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/